

## Prémio

# **PROFESSOR ALBERTO ABECASIS MANZANARES**

## Regulamento

---

O Professor Engenheiro Alberto Abecasis Manzanares deu notável contribuição para o progresso científico e tecnológico nas áreas de Hidráulica e de Recursos Hídricos, em Portugal e em países africanos de língua portuguesa, muito especialmente em Moçambique.

No Instituto Superior Técnico, onde foi Professor Catedrático de 1948 a 1985, o Professor Alberto Abecasis Manzanares iniciou um ensino de Hidráulica de alta qualidade, baseado em sólida formulação matemática, a par de esclarecedora análise fenomenológica, e introduziu o ensino de Hidrologia e de Recursos Hídricos, que só mais tarde veio a ser praticado noutras escolas de Engenharia de reconhecido prestígio. Para além do interesse pelo conteúdo do ensino de Engenharia – que entendia dever incluir formação sócio-económica – tinha acentuada preocupação pela melhoria do rendimento desse ensino e, em tal sentido, orientou pedagogicamente cadeiras da sua responsabilidade.

Exerceu, também, uma vasta actividade de engenheiro (de 1937 a 1996), que se caracterizou por um acentuado sentido inovador e por uma perspectiva abrangente na abordagem dos problemas relacionados com os recursos hídricos.

- 1 O **Prémio Professor Alberto Abecasis Manzanares** foi instituído no âmbito da Homenagem ao Professor Alberto Abecasis Manzanares promovida pelo IST em 2004, e tem por objectivo contribuir para incentivar os alunos do Mestrado Integrado em Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico a obterem uma sólida formação nas disciplinas incluídas nas áreas científicas de Hidráulica e de Ambiente e Recursos Hídricos, pertencentes ao tronco comum daquele Mestrado. A primeira atribuição do Prémio referiu-se ao ano lectivo de 2002/2003 e teve lugar em 30 de Abril de 2004, no decurso da sessão solene da mencionada Homenagem.
- 2 O Prémio deverá ser atribuído anualmente pelo Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico (DECivil) e compreenderá diplomas nominais e um valor pecuniário a fixar anualmente no Edital do Prémio referente a esse ano.
- 3 O Prémio destina-se a alunos do Mestrado Integrado em Engenharia Civil (no ano lectivo a que se refere o Prémio) mediante a apresentação de candidaturas, nas condições deste Regulamento e do Edital do respectivo ano.
- 4 Em condições normais, admite-se que o Edital seja afixado durante o mês de Janeiro. A apresentação de candidaturas ao Prémio decorrerá durante cerca de dois meses, ou seja, no máximo até final do mês de Março, após o que será encerrada. A atribuição do Prémio deverá ter lugar no mês de Maio, reportando-se ao ano lectivo anterior. As datas relativas à apresentação de candidaturas e ao período de apreciação das candidaturas constarão do Edital a afixar anualmente.
- 5 Poderão ser praticadas datas distintas das indicadas no ponto 4, desde que sejam devida e atempadamente explicitadas no Edital do Prémio.
- 6 Em cada ano, o Edital do concurso deverá ser homologado pelo Presidente do DECivil e deverá conter a indicação do júri do Prémio, bem como do valor pecuniário a atribuir nesse ano. Aquele júri será presidido pelo Presidente do Departamento e incluirá, ainda, dois Professores da Secção de Hidráulica e dos Recursos Hídricos e Ambientais, sendo um destes o respectivo Coordenador.

- 
- 7 O Presidente do IST é a entidade de recurso das decisões do júri.
  - 8 A selecção dos candidatos será feita exclusivamente com base nas classificações obtidas no Mestrado Integrado em Engenharia Civil do IST nas unidades curriculares de Hidráulica I, Hidráulica II, Hidrologia e Recursos Hídricos, e Saneamento, ou nas unidades curriculares que, durante a vigência do Prémio, lhes sucedam no âmbito das áreas científicas de Hidráulica e de Ambiente e Recursos Hídricos (unidades curriculares necessariamente do tronco comum daquele Mestrado).
  - 9 Para o efeito e durante o período em que, nos termos do Edital, o concurso permaneça aberto, os candidatos deverão fazer prova das classificações obtidas naquelas unidades curriculares, mediante documento oficial do Instituto Superior Técnico.
  - 10 Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da média aritmética das classificações nas unidades curriculares mencionadas no ponto 7, arredondada às centésimas. Serão excluídos os candidatos com média inferior a 14,00 valores.
  - 11 Cada candidatura só poderá ocorrer uma vez, designadamente na edição do Prémio a que respeitar o primeiro Edital que seja afixado após o aluno ter completado a aprovação no conjunto das unidades curriculares sobre cujas classificações incide o Prémio.
  - 12 Não são, portanto, aceites repetições de candidatura, mesmo que inseridas em anos lectivos distintos.
  - 13 O prémio pecuniário anual será distribuído igualmente pelos três candidatos que ficaram classificados nos primeiros lugares.
  - 14 Se, em consequência de igualdade de médias, o número de candidatos em condições de receber o Prémio for superior a três, o valor pecuniário total do Prémio nesse ano será repartido igualmente pelos candidatos que reúnam tais condições.
  - 15 No caso de haver menos de três candidatos com média superior a 14,00 valores, cada premiado receberá um terço do valor pecuniário fixado, nesse ano, para o Prémio. A quantia remanescente transitará para os Prémios de anos seguintes.
  - 16 O diploma terá a menção à designação do Prémio, à respectiva edição e ao ano lectivo a que se reporta, conforme especificado no respectivo Edital.
  - 17 Havendo atribuição do Prémio, a mesma decorrerá em acto público de simbolismo adequado.
  - 18 A divulgação do Prémio será da responsabilidade da Comissão Executiva do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos, em princípio, mediante a afixação de cartazes e o anúncio na página do Departamento.
  - 19 O Prémio terá lugar enquanto existir verba disponível no respectivo fundo. Este fundo, cuja gestão financeira será assegurada pelo CEHIDRO - Centro de Estudos de Hidrossistemas/CERIS - Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade, iniciou-se com uma verba proveniente do resultado da Homenagem ao Professor Alberto Abecasis Manzanares, podendo vir a ser reforçado com outras verbas.